

## MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES

### NA ESCOLA EB 2,3 PROF. NORONHA FEIO

A marcação e desmarcação de refeições é feita exclusivamente através do sistema informático destinado a esse fim.

A marcação deve ser feita preferencialmente nos Kiosks no átrio da escola. Pode ser feita também no site da escola <http://aepnoronhafeio.net/> também no Kiosk. (Para os alunos com maior dificuldade pode ser feita na papelaria, mas esta situação deve ser excepcional, para não sobrecarregar os serviços).

Para fazer marcação e/ou desmarcação de refeições é necessário:

- 1- Aceder na escola com o cartão de aluno.
- 2- Aceder através do site da escola com o código de aluno ou do encarregado de educação (ver instruções no site).
- 3- Cumprir o prazo de marcação.
- 4- Ter saldo suficiente no cartão (alunos com escalão A têm direito a refeição gratuita; alunos com escalão B pagam metade do valor da refeição – 0,73€; alunos sem estes escalões pagam 1,46€). No horário de marcação com multa, acresce o valor de 0,30€, independentemente de beneficiar ou não de redução.

### HORÁRIOS E PRAZO

Podem ser marcadas refeições com muita antecedência, relativamente ao dia em causa. Ou seja: não há limite de dias de antecedência.

Também não há limite de número de refeições que cada utente pode marcar de uma só vez, embora só possa marcar uma para cada dia.

### MARCAÇÃO SEM MULTA

- O limite de marcação sem multa são as 17:00h do dia anterior. A partir daí – e até às 10:30h do próprio dia – é possível a marcação mas o valor é acrescido de multa. Após essa hora já não podem ser marcadas refeições. No caso refeições para segunda-feira, considera-se véspera a sexta-feira, ou seja as refeições marcadas durante o fim-de-semana já são consideradas no período com multa.

**NO PERÍODO DE MULTA, APENAS É POSSÍVEL MARCAR 10% DO NÚMERO DE REFEIÇÕES JÁ MARCADAS. PORTANTO, OS ALUNOS NUNCA DEVERÃO DEIXAR A MARCAÇÃO PARA ESSE PERÍODO PORQUE TAL PODE JÁ NÃO SER POSSÍVEL. SÓ ASSIM É POSSÍVEL GARANTIR ALIMENTOS PARA TODAS AS MARCAÇÕES E EVITAR A CONFEÇÃO APRESSADA DE ALIMENTOS PARA OS ÚLTIMOS QUE VÃO ALMOÇAR.**

## **DESMARCAÇÃO**

A **desmarcação** só é possível no período sem multa (até às 17:00h do dia anterior). Após essa hora, o sistema informático bloqueia as desmarcações para os utentes.

## **EXCEÇÕES:**

- 1- Em caso de doença súbita – APENAS NESSA SITUAÇÃO - durante o período com multa, pode ser solicitada a desmarcação à escola – diretamente ou através de telefone -214241590. Essa desmarcação será feita exclusivamente pelos serviços da escola. APÓS AS 10:30H NÃO PODE SER DESMARCADA NENHUMA REFEIÇÃO EM CASO ALGUM PORQUE A CONFEÇÃO JÁ FOI INICIADA.
- 2- Após as 10:30h, diretamente na cozinha à hora da refeição, a responsável pela cozinha pode marcar refeições com multa. MAS APENAS SE AINDA HOVER ALIMENTOS SUFICIENTES e no final do turno – próximo das 14:00h.

**A MARCAÇÃO DE REFEIÇÕES É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO UTENTE. NINGUÉM É OBRIGADO A MARCAR REFEIÇÃO MAS QUEM O FIZER É OBRIGADO A CONSUMI-LA. QUEM FOR REINCIDENTE NA MARCAÇÃO DE REFEIÇÕES SEM QUE AS CONSUMA PASSARÁ A PAGAR O VALOR TOTAL DA REFEIÇÃO – 4,10€, DURANTE UM PERÍODO A DEFINIR DE ACORDO COM A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO. APÓS ESSE PERÍODO, SE HOVER NOVA REINCIDÊNCIA ESSE PREÇO PODERÁ SER APLICADO ATÉ FINAL DO ANO LETIVO.**

O não cumprimento destas regras significa um pior serviço e muito desperdício.  
Contamos com todos para melhorar o serviço e evitar que sejam lançadas sobras de alimentos para o lixo.

Queijas, 03 de outubro de 2014

A Coordenadora de Escola

Manuela Lourenço

## Informação sobre marcação de almoços

(Aditamento)

No caso das refeições para segunda-feira, considera-se véspera a sexta-feira, ou seja as refeições marcadas durante o fim-de-semana já são consideradas no período com multa.

Queijas, 06 de outubro de 2014

A Coordenadora de Escola

Manuela Lourenço

---